



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, nº 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº122/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 032/2024, com amparo no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta do profissional do setor artístico "**AMADO BATISTA**", por meio de sua empresária exclusiva, a empresa **A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.949.416/0001-42**, sediada à Rua Dona Nara, nº298, Vila de São Fernando, Cotia, São Paulo, para a realização de show **no dia 24 de junho de 2024 às 21:00h, com duração de 1h e 30 minutos**, durante os Festejos Juninos, na Vila do Palma, Distrito de Cunhangí, no Município de Jaguaripe, Bahia, pelo valor global de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Determino, ainda, que o presente ato e o extrato do futuro contrato, a ser celebrado com a empresa supracitada, sejam divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em cumprimento ao quanto previsto no Art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaguaripe, Bahia, 14 de Maio de 2024.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal de Jaguaripe